PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREF Nº 12 DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

DATA DE ADITAMENTO: 22/01/2015 P.L. PREF 03/14 – P.P. 03/2014.

TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPUAÇU/SC E A EMPRESA "POSTO IPUAÇU LTDA" - AMPLIAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUAÇU, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Zanella, 818, Centro do Município de Ipuaçu/SC, inscrita no CNPJ n. 95.993.028/0001-83, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. DENILSO CASAL, brasileiro, separado, residente e domiciliado neste Município de Ipuaçu/SC; denominada para este instrumento simplesmente de CONTRATANTE.

CONTRATADO: POSTO IPUAÇU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 83430300/0001-04, com sede na Rua Pagnocelli, Centro no Município de Ipuaçu/SC; representada neste ato pelo Sr. NEREU ANTONIO BACCIN, portador do CPF 594.385.419-34 e RG 1788.949 SSP/SC; sendo a empresa doravante denominada como CONTRATADA.

.

Assim, celebram o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas e condições adiante estabelecidas:

Considerando a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

Considerando os princípios administrativos da legalidade, do interesse público, da eficiência administrativa e da economicidade;

Considerando a condição vantajosa para a Administração Pública Municipal;

Considerando a plena concordância da empresa, dada mediante a assinatura no presente termo aditivo;

Firmam o presente.

FUNDAMENTO LEGAL: Vincula-se o presente Termo Aditivo ao Contrato PREF 12/2014, bem como às normas previstas na Lei nº 8.666/93; Processo Licitatório PREF nº 03/2014, Pregão Presencial nº 03/2014, além do tratado neste Termo Aditivo.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo consiste no aumento de prazo do Contrato PREF 012/14, alterando a vigência que findava em 21 de janeiro de 2015, passando com este a vigorar até a data de 21 de março de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas e rerratificadas as demais cláusulas contratuais relativas ao Contrato PREF 12 de 21 de janeiro de 2014.

E por estarem em comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo, juntamente com duas testemunhas, em quatro vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus efeitos jurídicos.

Ipuaçu/SC, 22 de janeiro de 2015.

CONTRATANTE: Município Ipuaçu/SC - Denilso Casal - Prefeito Municipal _____

CONTRATADA: POSTO IPUAÇU LTDA

Resp. Legal – Nereu A. Baccin_____

Visto/Jurídico - Dr. Julcemar Comachio - OAB/SC 18.445_____

Testemunhas:

1. Felipe Spezzatto
Setor de Licitações

2. Jorge Dal Zot
Técnico em Tributação